

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e com lastro no art. 71, inciso IV da mesma Lei, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 003/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 071/2025**, que tem como objeto é a aquisição de mudas de árvores nativas e exóticas e gramas para manutenção de áreas verdes em vias públicas, praças, e demais espaços públicos do município de Matina – Bahia, da qual logrou-se vencedora a empresa **ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.923.599/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, que ofertou o menor preço, no valor total de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 28 de julho de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal